

COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 021 | ÉPOCA: 2022/2023 | DATA: 17.fev.2023

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol, deliberou:

P.95-2022/2023 – Castigar o CLIP TEAMS ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, com a pena de MULTA DE 51,00€ (CINQUENTA E UM EUROS), ao abrigo do n.º 6 do art.º 87º do Regulamento de Disciplina, por não terem confirmado o protesto ao jogo 426 que em 15.jan.23 disputaram com o SC Coimbrões para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Feminina.

P.119-2022/2023 – Castigar o treinador FRANCISCO ANDRÉ GONÇALVES COSTA, licença 10434, do Sporting Clube Coimbrões, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 48º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 445 que em 12.fev.23 a Sanjoanense e o SC Coimbrões disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Feminina.

LISBOA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O CONSELHO DE DISCIPLINA

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS

